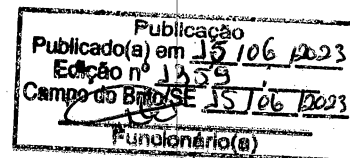




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 181/2023.
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DO
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

RETIRAR gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), do servidor, **JOSÉ VALDO DOS SANTOS**, ASSESSOR DE GABINETE, inscrito no CPF sob nº. ***.834.585-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho
de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal